

DECRETO Nº 1.576, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e o que consta nos autos do processo nº SED 26599/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

[...]

XXXI – renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, ofertado no *campus* I pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 263 e na Resolução CEE/SC nº 108, aprovados em 12/12/2017;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de abril de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Luciano Veloso Lima

Eduardo Deschamps

Fonte: DOE/SC Nº 20.750, de 17/04/2018 p. 3.

Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e digitação. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.